

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

RUA SÃO VICENTE, 338

01.519.467/0001-05

Exercício: 2025

DECRETO Nº 39 , DE 11 DE JULHO DE 2025 - LEI N.207

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$32.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	32.200,00
----------------------------	------------------

Superávit Financeiro

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

508	08.244.0129.2707.0000	ASSISTENCIA 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R.: 2 660 00
		999 000	Não se aplica	

512	08.244.0129.2707.0000	ASSISTENCIA 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200,00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R.: 2 660 00
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	32.200,00
------------------------------	------------------

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 11 de julho de 2025

RAIMUNDO RENATO VICENTE A. SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
397.241.073-53